



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

AUTÓGRAFO Nº 032 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DO PROJETO DE LEI Nº 031 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 031/2022 de autoria da Mesa Diretiva, que “Dispõe sobre a denominação do prédio Sede da Subprefeitura do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, que passa a ser denominado Centro Administrativo Distrital José Skottki.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

Art. 1º Esta Lei dá denominação ao prédio público da Subprefeitura do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, localizado na sede do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, no Município de Corbélia, Estado do Paraná.

Art. 2º O prédio público da Subprefeitura, situado na Rua Sapucaí, 38, sobre o Lote 17, da Quadra 02, com área de 556,00m² (quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados), situado no perímetro urbano do Distrito do Ouro Verde do Piquiri, no Município de Corbélia, cujo imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário nº 8733, Inscrição Imobiliária 5-01-0002-0017-001, passa a ser denominado de **Centro Administrativo Distrital José Skottki.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 05/12/2022 – 39ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

2º Turno – 06/12/2022 – 9ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

PAULO ZAQUETTE

Presidente

FRANCISCO ROSSONI NETO

1º Secretário

Este Autógrafo sob nº 032/2022, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.